

**PORTARIA Nº 18/CBMSC/2012, de 19 de janeiro de 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JOSÉ PEREIRA TABORDA, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 912222-2, a contar de 05 de janeiro de 2012.

Coronel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK  
Comandante-Geral do CBMSC